



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.501.194/0001-52, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ELOIR LUIZ BALBINOT**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 399.718.210-87, portador da cédula de identidade civil n.º 8018229602, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Licitatório 07/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro nos valores do Contrato Administrativo nº 27/2026:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – do reequilíbrio econômico, repactuação ou reajuste geral: Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro no valor do KM do contrato, conforme tabela abaixo, de acordo com parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo:

Item	Trajeto	Quant. KM – 200 dias letivos	Valor Unit. KM ATUAL	Valor Unit. KM REEQUILIBRIO
04	TRAJETO 21 - LINHA SÃO JOÃO DO PORTO	30.200 KM	R\$ 5,44	R\$ 5,70
05	TRAJETO 09 - LINHA GETULIO VARGAS/SÃO JOÃO DO PORTO/FW	33.000 KM	R\$ 4,98	R\$ 5,24
06	TRAJETO 10 - LINHA BARRA DO BRAGA/ PEDRAS BRANCAS/FW	27.600 KM	R\$ 5,48	R\$5,74

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 30 de Abril de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

ELOIR LUIZ BALBINOT
TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br